

Art. 3º A Coordenadoria de Sistemas Eleitorais (COSIS) é a unidade responsável pela gestão do processo, cabendo-lhe seu acompanhamento, controle e melhoria, bem como, dar suporte técnico e operacional dos itens e equipamentos biométricos, garantindo a implementação dos dados biométricos no Cadastro Nacional de Eleitores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luann de Matos Oliveira Soares

Diretor-Geral

[Processo de Mapeamento de Kits.pdf](#)

PORTARIA Nº 1244/2021 TRE-MA/PR/DG/SAF

Institui a Comissão Interna de Conservação de Energia Elétrica do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão- TRE/MA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 29, XLVII, da Resolução TRE/MA nº. 9.850 de 08 de julho de 2021,

CONSIDERANDO as exigências constantes do Decreto Federal de número 10.779/2021, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal; e

CONSIDERANDO a necessidade deste Tribunal em adotar ações para reduzir o consumo de energia elétrica.

RESOLVE,

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Conservação de Energia Elétrica- Cice no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Luann de Matos Oliveira Soares, Diretor-Geral;
- II - Gilson Rodrigues Borges, Assessor Especial da Presidência;
- III- Danyelle Bitencourt Athayde Ribeiro, Assessora Chefe da Corregedoria
- IV- Rosiléia Moraes Salazar Monteiro, Secretária de Administração e Finanças;
- V- Gualter Gonçalves Lopes Júnior, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VI- Guilberth Marinho Garcês, Secretário de Gestão de Pessoas;
- VII- Carlos Eduardo Dias Almeida, Secretário Judiciário;
- VIII- Danielle de Oliveira Cavaignac, Assessora de Imprensa e Comunicação Social;
- IX- Sherlan Buhatem Anunciação, Coordenador de Licitações, Aquisições e Contratos;
- X- Arthur Milhomens Gualberto, Coordenador de Infraestrutura e Serviços Gerais;
- XI- Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior, Coordenador de Infraestrutura e Sistemas;
- XII- Francisca de Oliveira Garcia, Chefe de Cartório da 54ª Zona Eleitoral;
- XIII- Mateus Marinho Alencar, Chefe da Seção de Serviços Gerais
- XIV- Gilberto Martins Moreira, Técnico Judiciário e Coordenador do Núcleo Socioambiental;
- XV- Paulo Roberto Mendes da Silva, Técnico Judiciário;
- XVI- Alessandro de Melo Coelho, Técnico Judiciário; e
- XVII- Tales Caminha de Lima, Técnico Judiciário.

Parágrafo único. A presidência ficará a cargo do Diretor-Geral, e seu substituto será o Assessor Especial da Presidência.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar ao Presidente do Tribunal até o dia 17 de setembro de 2021, plano de ação para adoção de medidas de redução do consumo de energia elétrica no percentual de vinte por cento em relação a média do consumo do mesmo mês nos anos de 2018 e 2019.

Art. 4º A Comissão terá sua manutenção obrigatória até o dia 30 de abril de 2022, podendo este prazo ser prorrogado atendendo a necessidade da administração.

Art. 5º A periodicidade das reuniões e a forma de funcionamento da Comissão serão por ela estabelecidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, *data certificada pelo sistema*.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1209/2021 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Portaria TRE-MA nº. 202, de 12 de março de 2014, que aduz que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar será composta por sete servidores, os quais permanecerão dois anos, sendo permitida a recondução por mais um ano;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MA nº. 831, de 1º de junho de 2021, que trata da composição atual da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº. 0017667-98.2020.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor IGOR THADEU SANTANA MACIEL, Analista Judiciário, matrícula nº. 30990214, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CSPAD).

Art. 2º DESIGNAR para compor a aludida comissão, por 02 (dois) anos, a contar de 15 de setembro de 2021, a servidora NEILA MARILDA SOARES MORAES, Técnico Judiciário, matrícula nº. 30990622, o servidor RODOLFO MEDEIROS DE CAMPOS, Analista Judiciário, matrícula nº. 30990643, e a servidora TALITA SOUSA VASCONCELOS, Técnico Judiciário, matrícula nº. 30990595.

Art. 3º A Comissão em referência será composta pelos membros e períodos de permanência discriminados abaixo:

MATRÍCULA	NOME/CARGO	FUNÇÃO	PERÍODO DE PERMANÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
30990622	Neila Marilda Soares Moraes - Técnico Judiciário	Presidenta	15/09/2021	14/09/2023
30990643	Rodolfo Medeiros de Campos - Analista Judiciário	Membro	15/09/2021	14/09/2023
30990297	Allana Machado Prazeres Costa - Analista Judiciário	Membro	27/11/2018	26/11/2021
	Fabíola Susana Macedo Coelho Fontes			